



# Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Sumidouro

AO SOBERANO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO.

Indicação nº 034/2014

Autor: Vereador RONDINELI TOMAZ DA COSTA.

13/45/2014/2014-000360 - CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

**RONDINELI TOMAZ DA COSTA**, Vereador, no uso de suas atribuições e nos termos estabelecidos no Artigo 107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem, apresentar a presente

### **INDICAÇÃO,**

esperando que a mesma, na forma estabelecida no artigo 126 do Regimento desta Casa, seja recebida, lida em Plenário no expediente dos Vereadores e, posteriormente encaminhada ao Prefeito Municipal de Sumidouro, pelas razões que passa a expor:

Foram realizadas pela Administração Municipal alterações no trânsito no centro de Sumidouro, as quais, afirma-se, melhoraram o fluxo de veículos e motos. Sendo certo também afirmar que nas Ruas Dez de Junho, João Amâncio e Ildebrando Ribeiro de Moura foram colocados “redutores de velocidade”, nos quais são pintadas faixas para a travessia de pedestres.

Essa providência foi da maior importância para o trânsito de pedestres, posto que com a melhoria do fluxo de veículos, os mesmos passaram a desenvolver maior velocidade, a qual é reduzida exatamente nos pontos onde existem os redutores de velocidade para a travessia de pedestres.

Entretanto, na Avenida José de Alencar, desde a Lanchonete “Beira Rio”, até o seu final na “Bomba de Água”, inexistente qualquer redutor de velocidade com passagem para pedestres, sendo certo afirmar que a Avenida referida está recebendo,

*Rondineli*



# Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Sumidouro

tendo em vista a mudança do trânsito e sendo a principal via para as cidades de Nova Friburgo e Teresópolis, um expressivo tráfego, inclusive de veículos pesados.

Na Avenida José de Alencar próximo à Praça Gláucia Pereira Machado e no local denominado "companhia" existe um grande número de residências e comércio expressivo, existindo ao longo da via posto de Banco Bradesco, Banco Itaú, lanchonetes, restaurantes, quitandas e mercearias, escola, etc.

Assim, o Vereador subscritor da presente, preocupado com a segurança dos pedestres de Sumidouro e visando o interesse público **solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através sua Secretaria de Obras e Serviços Públicos, que determine a colocação de REDUTORES DE VELOCIDADE – COM FAIXA PARA PEDESTRES, na Avenida José de Alencar nos seguintes pontos:**

- A) **Próximo ao Banco Itaú;**
- B) **Próximo a CEDAE;**
- C) **Próximo a Rua Governador Portela;**
- D) **Na frente da Escola ROGELMA.**

Sumidouro, 05 de novembro de 2014.

  
RONDINELI TOMAZ DA COSTA  
VEREADOR